

	Chamada Pública para Habilitação e Cadastro de Empresas para Prestação de Serviços aos Empreendimentos Incubados	Identificação: ARQ Chamada Pública de Empresas
		Vigente a partir de: 01/10/2020

**ANEXO 1 – TERMO DE CADASTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS
EMPREENDEMENTOS INCUBADOS NA NASCENTE INCUBADORA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO
DE BASE TECNOLÓGICA DO CEFET-MG**

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ _____, situada no endereço _____ (Rua/Av, _____ nº, _____ bairro, _____ cidade/UF, _____ CEP) representada pelo Representante Legal _____, neste ato _____, CPF _____, RG _____, residente e domiciliado no endereço (Rua/Av, _____ nº, _____ bairro, _____ cidade/UF, _____ CEP) _____, resolve firmar o presente Termo de Cadastro com a NASCENTE INCUBADORA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO DE BASE TECNOLÓGICA DO CEFET-MG, com sede na Av. Amazonas, 5855, bairro Gameleira, Belo Horizonte-MG, CEP 30.510-000, cuja Entidade Mantenedora é o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), inscrito no CNPJ 17.220.203/0001-96, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE CADASTRO tem por objeto formalizar o cadastro da EMPRESA _____ no banco de prestadores de serviços aos empreendimentos incubados na Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG, doravante denominada simplesmente Nascente, conforme os termos da Chamada Pública de Fluxo Contínuo nº _____, de _____ de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA NASCENTE

2.1. Dar à EMPRESA cadastrada acesso ao portfólio de empreendimentos incubados, bem como informar aos empreendimentos incubados o portfólio de serviços prestados pela EMPRESA cadastrada.

2.2. Manter atualizada a lista de empresas cadastradas.

2.3. Adotar providências cabíveis e deliberadas, com as áreas envolvidas, sobre a continuidade do vínculo com a EMPRESA cadastrada, ao tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidades e/ou conduta antiética na prestação de serviços aos empreendimentos incubados.

2.4. Fazer cumprir a Chamada Pública de Fluxo Contínuo nº _____, de _____ de 2021 e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CADASTRADA

3.1. Prestar serviços oferecendo diferenciais em termos de preço, mensalidade e taxa em relação ao mercado, quando houver demanda advinda dos empreendimentos incubados, de forma a favorecê-los.

3.2. Solicitar a atualização dos seus dados e documentos à Equipe Gestora da Nascente, sempre que necessário.

3.3. Prestar serviços em conformidade com os termos da Chamada Pública de Fluxo Contínuo nº _____, de _____ de 2021.

	Chamada Pública para Habilitação e Cadastro de Empresas para Prestação de Serviços aos Empreendimentos Incubados	Identificação: ARQ Chamada Pública de Empresas
		Vigente a partir de: 01/10/2020

Nesses termos, firma-se o presente TERMO DE CADASTRO para que surtam efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) representante legal